



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 39114015/2025-NAD/SR/PF/MT

Processo nº 08320.000119/2025-38

Órgão: Polícia Federal	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NAD/SR/PF/MT	
Responsável pela Demanda: Juliana Cardoso Marques	Matrículas PF/SIAPE: 12.440 / 1478463
E-mail: juliana.jcm@pf.gov.br	Telefone: (65) 3927-9107

1. Identificação da demanda

Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga. O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025, às 9h, com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

2. Alinhamento ao PAC/PGC

Código no PGC DA UASG:

3. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

As cerimônias de posse dos Superintendentes Regionais atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

4. Quantidade a ser contratada

Fornecimento de coquetel com salgados e bebidas para 1 (dia) no período matutino para 150 pessoas.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega dos materiais

Dia: 14/03/2025

Horários: Início da solenidade 9h - Início do buffet: 9h30 - Com serviço de uma hora e trinta minutos.

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

<p>Integrante Requisitante Titular: JULIANA CARDOSO MARQUES</p> <p>Cargo: AADM</p> <p>Matrícula PF: 12.440</p> <p>Lotação: NAD/SR/PF/MT</p> <p>Telefone: (65) 3927-9107</p> <p>E-mail: juliana.jcm@pf.gov.br</p>	<p>Integrante Requisitante Substituto: MATHEUS NOGUEIRA MATTOS</p> <p>Cargo: EPF</p> <p>Matrícula PF: 23.289</p> <p>Lotação: NAD/SR/PF/MT</p> <p>Telefone: (65) 3927-9477</p> <p>E-mail: matheus.mnm@pf.gov.br</p>
<p>Integrante Técnico Titular: ROZIANE FERREIRA LESMO</p> <p>Cargo: AADM</p> <p>Matrícula PF: 11.739</p> <p>Lotação: SEC/DREX/SR/PF/MT</p> <p>Telefone: (65) 3927-9210</p> <p>E-mail: roziane.rfl@pf.gov.br</p>	<p>Integrante Técnico Substituto:</p> <p>Cargo:</p> <p>Matrículas PF/SIAPE:</p> <p>Lotação:</p> <p>Telefone:</p> <p>E-mail:</p>
<p>Responsável pela Fiscalização Titular:</p> <p>Cargo:</p> <p>Matrículas PF/SIAPE:</p> <p>Lotação:</p> <p>Telefone:</p> <p>E-mail:</p>	<p>Responsável pela Fiscalização Substituto:</p> <p>Cargo:</p> <p>Matrículas PF/SIAPE:</p> <p>Lotação:</p> <p>Telefone:</p> <p>E-mail:</p>

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

JULIANA CARDOSO MARQUES

MATHEUS NOGUEIRA MATTOS

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

ROZIANE FERREIRA LESMO

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao *Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, DPF* Fabrício Fernando Diogo Braga, para ciência e deliberação.

Cuiabá, 5 de fevereiro de 2025.

JULIANA CARDOSO MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 05/02/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS NOGUEIRA MATTOS, Escrivão(a) de Polícia Federal**, em 05/02/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 06/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROZIANE FERREIRA LESMO VARELA, Agente Administrativo(a)**, em 06/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39114015&crc=927DB499.
Código verificador: **39114015** e Código CRC: **927DB499**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT

PORTRARIA N° 641/2025 - SR/PF/MT

Cuiabá/MT, 6 de fevereiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 50, inciso V, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria nº 155/MJSP, de 27/09/2018, publicada no DOU de 17/10/2018, alterada pela Portaria 265/MJSP, de 03/01/2023, publicada no DOU de 04/01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPDG, com relação a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso, a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, solicitado mediante Documento de Formalização da Demanda 39114015;

§ 1º - A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I. Integrantes Requisitantes:

NOME	MATRÍCULA PF	E-MAIL	TELEFONE

JULIANA CARDOSO MARQUES	12.440	juliana.jcm@pf.gov.br	(65) 3927-9107
MATHEUS NOGUEIRA MATTOS	23.289	matheus.mnm@pf.gov.br	(65) 3927-9477

II. Integrantes Técnico:

NOME	MATRÍCULA PF	E-MAIL	TELEFONE
ROZIANE FERREIRA LESMO	11.739	roziane.rfl@pf.gov.br	(65) 3927-9210

§ 2º - A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

- I - Estudos Preliminares;**
- II - Gerenciamento de Riscos e;**
- III - Termo de Referência**

§ 3º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a Equipe deverá ater-se a todas as definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pela Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPDG.

§ 4º cabe aos integrantes requisitantes a elaboração do documento para formalização da demanda e do Termo de Referência.

§ 5º - Cabe a equipe de planejamento elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Riscos, e se necessário, indicar a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 22.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 1º desta, fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco dias).

§ 7º - A Coordenação dos trabalhos fica a cargo dos integrantes requisitantes.

Art. 2º - ESTABELECER que os trabalhos da Equipe de Planejamento sejam executados independente das atribuições que os nomeados desempenham em suas lotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabrício Fernando Diogo Braga
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 06/02/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39127988&crc=B9699627.
Código verificador: **39127988** e Código CRC: **B9699627**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT, NAD/SR/PF/MT, DREX/SR/PF/MT**

Processo: **08320.004896/2024-71**

Interessado: **SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Braga;
2. Ciente do DFD 39114015 (Documento de Formalização de Demanda), o qual APROVO, autorizando o prosseguimento do planejamento da contratação;
3. À SEC/GAB, para publicação da Portaria nº 641/2025 - SEC/GAB/SR/PF/MT (39127988)em Aditamento Semanal;
4. Após, encaminhe-se ao **NAD/SR/PF/MT e à DREX/SR/PF/MT**, para prosseguimento da instrução;
5. Desde já, ciência ao **SELOG/SR/PF/MT**, para oportunas providências.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 06/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39128266&crc=D1BA2B19.

Código verificador: **39128266** e Código CRC: **D1BA2B19**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT

MAPA DE RISCOS Nº 39115359/2025-NAD/SR/PF/MT

Processo nº 08320.000119/2025-38

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

RISCO 01		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Dimensionar erroneamente, para mais ou para menos, o quantitativo a ser adquirido.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Coleta de informações a respeito da demanda considerando o número LIMITADO de lugares no auditório. O risco é muito baixo.	SELOG/SR/PF/MT
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Acompanhar a execução da despesa	SELOG/SR/PF/MT

RISCO 02		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Contratação intempestiva	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento dos trabalhos na CPL quanto aos prazos necessários.	SELOG/SR/PF/MT
Id	Ação de Contigência	Responsável
1.	Designar outros servidores de apoio.	SELOG/SR/PF/MT

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS

Juliana Cardoso Marques
AADM - Mat. 12.440
NAD/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS NOGUEIRA MATTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/02/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 10/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39115359&crc=4B6C1716.

Código verificador: **39115359** e Código CRC: **4B6C1716**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT

ESTUDO PRELIMINAR Nº 39128657/2025-NAD/SR/PF/MT

Processo nº 08320.000119/2025-38

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do processo: 08320.000119/2025-38;
- 1.2. Área requisitante NAD/SR/PF/MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga;
- 2.2. O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025, às 9h, com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. NAD/SR/PF/MT - Juliana Cardoso Marques;
- 3.2. NAD/SR/PF/MT - Matheus Nogueira Mattos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e durabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição;
- 4.2. O prazo de entrega dos bens será em 4 dias a contar do recebimento da nota de empenho e o serviço deve ser prestado no hall do auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo;
- 4.3. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens;
- 4.4. O serviço deve ser prestado por empresa especializada na área de eventos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O valor estimado tem como base uma pesquisa de preços realizada com empresas que possuem experiência no mercado;
- 5.2. A solução adotada foi a dispensa de licitação, devido às características dos bens a serem adquiridos e valor estimado da contratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O objetivo da aquisição é o fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado total da contratação será estabelecido no Termo de Referência, no qual indicará o preço máximo aceitável de cada item a ser adquirido, de acordo com a pesquisa de preços realizada.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não aplicável.

9. 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não existem contratações correlatas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. E considerando o que preceitua o Plano Estratégico da Polícia Federal 2024/2027, entendemos que tal contratação encontra-se inserida dentro do Objetivo Estratégico que tem como objetivo formar a polícia do futuro, moderna e inovadora.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a adotar os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, notadamente o disposto em seu Art. 5º, no que for aplicável.

11.2. É comum que as peças e insumos venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

12.2. As cerimônias de posse dos Superintendentes Regionais atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

13. RESPONSÁVEIS

Juliana Cardoso Marques
Agente Administrativa
Mat. 12.440

Matheus Nogueira Mattos
Escrivão de Polícia Federal
Mat. 23.289

Roziane Ferreira Lesmo
Agente Administrativa
Mat. 11.739



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 10/02/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROZIANE FERREIRA LESMO VARELA, Agente Administrativo(a)**, em 17/02/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS NOGUEIRA MATTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39128657&crc=BE83F36D.

Código verificador: **39128657** e Código CRC: **BE83F36D**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT**

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA N° 39115691/2025-NAD/SR/PF/MT

Processo n° 08320.000119/2025-38

1. DO OBJETO

- 1.1. Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga;
- 1.2. O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025, às 9h, com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE

1	<p>FORNECIMENTO DE <i>COQUETEL</i> PARA 150 PESSOAS, NO PERÍODO MATUTINO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTESE ITENS:</p> <p><u>Comida:</u></p> <p>03 tipos de salgados assados; 02 tipos de salgados fritos (coxinha de frango e pastel de carne); Baguete recheada com peito de peru, muçarela, alface e tomate; Lanche natural de frango; Bolo de arroz; Bolo de queijo; Bolo de chocolate com cobertura; Carolinas ou algo semelhante; Salada de frutas; Creme de leite.</p> <p><u>Bebidas:</u></p> <p>Água; Café com e sem açúcar; 02 variedades de sucos; 02 variedades de refrigerantes (normal e zero).</p> <p><u>Serviços:</u></p> <p>Toalhas brancas; Copos de vidro; Xícaras; Guardanapos descartáveis; Atendentes de buffet; 01 garçom.</p> <p>Entrega no local do evento: hall do auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo.</p>	01
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

- 1.3. O objeto da licitação tem a natureza de fornecimento de bens de consumo;
- 1.4. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima;
- 1.5. O contrato terá vigência apenas até a realização do evento;
- 1.6. A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.

2. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

As cerimônias de posse dos Superintendentes Regionais atendem à determinação da Direção-Geral da Polícia Federal. Nas solenidades, as autoridades são oficializadas no cargo, dando publicidade assim a um importante ato da Administração Pública. Na cerimônia, a PF receberá diversos convidados, fazendo-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel, visto que a Polícia Federal não possui contratos vigentes com a expertise necessária para a realização de eventos desta natureza.

3. **JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO QUE CARACTERIZE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA**

- 3.1. A execução dos serviços será no município de Cuiabá/MT, com fornecedores locais, ao

custo estimado total de R\$ 10.000,00 considerada a contratação de baixo valor.;

3.2. Pelo princípio da economicidade a contratação por meio de uma licitação encareceria o processo e traria risco ao princípio da eficiência e da eficácia;

3.3. É comumente sabido da pouca tradição das micros e pequenas empresas do interior participarem de licitação. E submeter uma contratação de serviço de baixo valor a um processo mais complexo aumentaria sobremaneira a probabilidade dessa contratação fracassar ou ser deserta;

3.4. Assim, *salvo melhor juízo*, o meio mais eficiente e eficaz para o êxito dessa contratação seria através de dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/21.

4. ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E, NAS HIPÓTESES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL, DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

4.1. **A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

- Os serviços objetos deste Termo de Referência serão executados no hall e cozinha do auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT;
- Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade;
- O evento contará com 150 pessoas;
- A empresa a ser CONTRATADA deverá responsabilizar-se integralmente no que tange às demandas dentro da especificação do objeto de contratação;
- O evento poderá ser cancelado em até 5 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de cancelamento fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- Os itens poderão ser alterados em até 2 dias úteis que antecedem sua realização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- Em caso de alteração fora do prazo acima estipulado, o CONTRATANTE obriga-se a ressarcir as despesas suportadas pela CONTRATADA para atender a demanda, desde que devidamente comprovadas por meio de documentos fiscais;
- A alteração prevista acima deverá observar o limite máximo de 25% do valor da ordem de serviço, para mais ou menos.

5. INDICAÇÃO DOS RECURSOS (ORÇAMENTOS) PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

Gestão: 00001

Fonte: 1000000000

Elemento de Despesa: 3390.39.41

A forma do pagamento ocorrerá nos moldes do regime da Administração Pública Federal.

6. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU EXECUTANTE DOS SERVIÇOS

6.1. A contratação será com a empresa que apresentar o orçamento com menor valor global.

7. ANEXAR PROPOSTAS ORIGINAIS E DEMAIS DOCUMENTOS QUANDO NECESSÁRIOS

7.1. As propostas das empresas seguem em anexo.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação exigidos serão as certidões negativas de débitos do INSS/Receita Federal e FGTS/CNDT, podendo ser consultadas através dos sítios da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e TST.

9. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

9.1. Conforme Anexo MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

10. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DO MATERIAL DE MENOR VALOR, SE NECESSÁRIO

10.1. Não será necessário o envio de amostras de material.

11. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA;

11.1. O serviço deverá ser prestado durante 01 dia, no hall e cozinha do auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Início da solenidade 9h - Início do buffet: entre 9h30 e 11h - Com serviço de uma hora e trinta minutos.

12. ESTIMATIVA DE CUSTO

12.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 10.000,00

13. DAS PENALIDADES

13.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-receibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

13.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;

13.1.2.1. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

13.1.2.2. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

13.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pela Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

13.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Polícia Federal;

13.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo

máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela de Polícia Federal.

14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.

14.1. Aprovação e Autorização pelo chefe do SELOG e Ordenador de Despesas.

15. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA (ORÇAMENTOS ORIGINAIS E AS CERTIDÕES)

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Juliana Cardoso Marques

Agente Administrativa

NAD/SR/PF/MT

Organizadora do evento

Matrícula 12.440

Matheus Nogueira Mattos

Escrivão de Polícia Federal

NAD/SR/PF/MT

Organizador do evento

Matrícula 23.289

DE ACORDO

EM: 10/02/2025

Alexandre Pires Dias Teixeira

Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT

AUTORIZO a contratação de empresa para fornecimento de coquetel na cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, em Cuiabá/MT, a ser realizada no dia 14/03/2025.

EM: 10/02/2025

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 10/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS NOGUEIRA MATTOS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 10/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39115691&crc=4784509E.
Código verificador: **39115691** e Código CRC: **4784509E**.

ATENCIOSAMENTE

JULIANA

EVENTO: COQUETEL

DATA: 14/03/2025

LOCAL: Tribunal Regional Eleitoral - Saguão do Auditório

HORARIO: 9:30 HS

TOTAL DE CONVIDADOS: 150 PESSOAS

CONTATO: 61 9321-4210

CARDAPIO: BUFFET DE LANCHES

- SALADA DE FRUTAS;
- CREME DE LEITE;
- BAGUETE RECHEADA COM PEITO DE PERU , MUSSARELA, ALFACETOMATE;
- LANCHE NATURAL DE FRANGO;
- 03 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS;
- 02 TIPOS DE SALGADOS FRITOS(pastel de carne e coxinha)
- BOLO DE QUEIJO;
- BOLO DE ARROZ;
- BOLO DE CHOCOLATE C/ COBERTURA;

✓ **BEBIDA:**

- REFRIGERANTE DIET E CONVENCIONAL;
- SUCO NATURAL DOIS TIPOS;
- CHOCOLATE QUENTE;
- Café com e sem açúcar;
- Água;

SERVICOS

- Todo o material e pessoal necessários para um atendimento fino e personalizado, Louças em inox, copos de vidros, xícaras em porcelana branca, guardanapos descartáveis, atendente de buffet 2 garcons para atender o buffet;

INVESTIMENTO

- ✓ VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R\$ 6.750,00

FORMAS DE PAGAMENTO

**O pagamento do Buffet deverá ser feito diretamente à empresa:
Forma de pagamento: nota fiscal com boleto ou pagamento através de depósito na conta da empresa.**

OBS: EVENTO COM DURAÇÃO DE 00:40 min TRABALHADAS.

ORÇAMENTO VALIDO POR 5 DIAS.

**ATENCIOSAMENTE;
MARILAINA PENHA
Fone: 3322-3366 ou 98124-7569
Spekula Salgados & Buffet**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO CARLOS DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.888.568/0001-38

Certidão nº: 7583960/2025

Expedição: 10/02/2025, às 12:56:21

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO CARLOS DE PAIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.888.568/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO CARLOS DE PAIVA
CNPJ: 36.888.568/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:07 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **DB7C.A3F9.6368.65F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.888.568/0001-38**Razão Social:** SERGIO CARLOS DE PAIVA EPP**Endereço:** R BOTUCATU 05 ESQ R OIR CASTILHO / JARDIM PRIMAVERA / CUIABA / MT / 78030-193

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025**Certificação Número:** 2025012501590333729648

Informação obtida em 10/02/2025 13:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proposta de orçamento Buffet Alex Moulaz CNPJ 45400891/0001-01:

Rua pau brasil nº 445, Jardim das Palmeiras – Cuiabá MT

Cliente: Sra. Juliana

Natureza do Evento: Posse do Superintendente Regional da PF-MT

Local do Evento: TRE - Cuiabá

Data do Evento: 14/03/2025

Convidados: 150

Proposta válida até 17/02/2025



Menu – Coffee break

Coffee break Iniziale:

- Bolo de coco.
- Bolo de laranja com calda.
- Tortilhas de frango cremoso.
- Sfiras de carne.
- Saltenha de frango.
- Quiche napolitana.
- Rol de crepe com presunto queijo e cream cheese.
- Mini sanduiche com pão de batata cream cheese, cenoura, presunto e queijo.
- Sanduíche na baguete francesa com pasta de piklés e mortadela defumada.
- Frutas fatiadas.
- Água mineral
- Suco natural de acerola.
- Refrigerante convencional e light.
- Café sem açúcar com sachê de açúcar e adoçante à parte.

Alex Moulaz Buffet

Rua Pau Brasil, n 445, Jd. das Palmeiras, Cuiabá MT

@buffet.alexmoulaz

Coffee break Saudável:

- Sanduíche no pão integral com pasta de ricota, cenoura ralada, peito de peru e alface.
- Tasty com abacate e geleia de pimenta.
- Rool de crepe com frango cremoso. (free glúten e lactose)
- Quiche integral de brocolis com tomatinho cereja.
- Sanduíche natural com presunto e queijo.
- Bolo de castanhas.
- Bolo de yogurte com açúcar impalpável.
- Salada de frutas e frutas inteiras.
- Yogurte natural com granola e mel.
- Torradas com degustação de geleia.
- Suco da horta.
- Suco de laranja.
- Café sem açúcar com sachê de açúcar e adoçante à parte.
- Chás diversos em sachê.
- Leite desnatado frio.

Coffee break Essenziale:

- Quiche de bacalhau com alho porró e azeitonas pretas.
- Empadinhas de frango com palmito.
- Croissant de presunto e queijo gratinado com molho bechamel e parmesão.
- bruschettas de queijo brie com geleia de damasco.
- Mini sanduiches no pão de batata com cream cheese, cenoura, presunto e queijo mussarela.
- Vou au vent com creme de queijo e furrundu.
- Pãezinhos de açúcar.
- Bolo de chocolate com cobertura de chocolate.
- Bolo de churros.
- Salada de frutas e frutas inteiras.
- Água mineral.
- Suco de natural abacaxi com hortelã.
- Refrigerante convencional e light.
- Café sem açúcar com sachê de açúcar e adoçante à parte.
- Leite quente.
- Chás diversos em sachê.

Alex Moulaz Buffet

Rua Pau Brasil, n 445, Jd. das Palmeiras, Cuiabá MT
@buffet.alexmoulaz

Coffee break prime:

- Quiche de camarão com alho porró.
- Saladinha de farfale com mussarela de búfala, tomate grape e manjericão.
- Croissant de presunto e queijo gratinado com molho bechamel e parmesão.
- Mini sanduíche de salmão marinado com avocado e cream cheese.
- Vou au vent com ragu de cogumelos selvagens.
- Plateau de queijo e frios; queijos – gorgonzola, provolone, parmesão, golda e do reino. Frios; salame italiano, salame hamburguês, peperoni e lombinho canadense com frutas secas e castanhas.
- Petit fours de nata.
- Bolo de cenoura com cobertura de chocolate.
- Rocambole de prestígio.
- Salada de frutas e frutas inteiras.
- Água mineral.
- Suco de natural abacaxi com hortelã.
- Refrigerante convencional e light.
- Café sem açúcar com sachê de açúcar e adoçante à parte.
- Leite quente.
- Chás diversos em sachê.

Tabela de valores por convidado				
Menu	Duração/evento	Convidados	Valor 2025	Valor total
Coffee break Iniziale	1:30 horas	150	54,00	8.100,00
Coffee break Saudável	1:30 horas	150	60,00	9.000,00
Coffee break Essenziale	1:30 horas	150	65,00	9.750,00
Coffee break Prime	1:30 horas	150	80,00	12.000,00

Incluso nas propostas no nosso espaço:

- ✓ Chef de cozinha e brigada de cozinha.
- ✓ Maitre e garçons treinados e uniformizados.
- ✓ Louças necessárias para montagem das mesas (taças de água e vinho tinto, pratos base e sobremesa em porcelana de primeira linha, talheres base e de sobremesa em aço e guardanapo de tecido)
- ✓ Louças necessárias para a montagem do Buffet, bem como; prataria, Saladeiras, bombonieres, réchaud, madeiras e outros.
- ✓ Material de apoio como bandejas em inox, jarras em inox.

Alex Moulaz Buffet

Rua Pau Brasil, n 445, Jd. das Palmeiras, Cuiabá MT
@buffet.alexmoulaz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXSSANDRO MOULAZ DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.400.891/0001-01

Certidão nº: 8414387/2025

Expedição: 13/02/2025, às 13:45:45

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXSSANDRO MOULAZ DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.400.891/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXSSANDRO MOULAZ DE OLIVEIRA
CNPJ: 45.400.891/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:50 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **ED44.81E3.4D93.3C99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.400.891/0001-01

Razão Social: ALEXSSANDRO MOULAZ DE OLIVEIRA

Endereço: R JOINVILLE 190 / COOPHEMA / CUIABA / MT / 78085-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020621155970542285

Informação obtida em 13/02/2025 13:47:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cuiabá-MT, 13 de Fevereiro de 2025

Att.

SRA. JULIANA

Tel.: (61) 99321-4210

O tradicional Buffet Sonia Bittencourt é conhecido na Sociedade Matogrossense especialmente pela Cuiabana, pelo seu saboroso, exclusivo e diversificado cardápio; o qual é totalmente personalizado para cada tipo de evento.

Há mais de 29 anos no mercado, combina sonhos com bom gosto e paixão pela culinária; com vistas a concretização perfeita do sonho de cada cliente.

O cardápio do Buffet é assinado pelos mais experientes chef's de cozinha, atendendo a todos os gostos e paladares, do mais simples aos mais exigentes.

O Buffet Sonia Bittencourt trabalha em parceria com os melhores profissionais do mercado, do ramo de decoração, ceremonial, bandas, locadoras, djs; afim de atender com eficiência e eficácia o evento como um todo.

Atendemos eventos empresariais, casamentos, aniversários, bodas, formaturas e até mesmo pequenos eventos informais; atendemos em sua residência, em todo Estado e região da baixada cuiabana;

Buffet Sonia Bittencourt “Simplesmente Perfeito”

EVENTO: COFFEE BREAK

DATA: 14/03/2025

Local: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/ SAGUÃO

CONCIDADOS: 150

HORARIO: DAS 08:30 HS ATÉ 10:00HS

MENU...

BEBIDAS

- Café com/sem açúcar
- Água Saborizada
- Chás variados
- Sucos: Suco de Melancia ao frescor de hortelã e Uva integral

/Servidos em filtros especiais

- Refrigerante Convencional e Diet (Coca cola e Guaraná Diet)
- Gelo Cubo

DELÍCIAS (em aparador)...

- Mini sanduíches naturais / frango cremoso...
- Mini Esfihas de Carne
- Bolo de queijo
- Saltenhas Cremosas de Frango com Catupiry
- Fatias de pão Italiano
- Pasteizinhos crocantes de carne
- Quichete de Queijos com Bacon

PARA ADOÇAR ...

- Salada de Frutas / Creme de Leite
- Bolo de Chocolate com calda e Barrinhas
- Bolo de Arroz

Valor ESPECIAL total para 150 Convidados / 2025:

R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

b) Material / Utensílios

- Copos de café isopor
- Copos de chá isopor
- Colheres de sobremesa
- Pratarias, Porcelanas, Vidros e Baixelas para o serviço de Buffet
- Rechaud para o serviço de pratos quentes
- Jarras para serviços de refrigerantes e água
- Copos para serviços de bebidas
- Guardanapos descartáveis finos para o serviço de coquetel

c) Atendimento

- Garçons devidamente uniformizados e identificados

d) Observação

As faltas ou quebras de materiais correm por conta do Contratante, que deverá dar um Cheque Caução no valor de 20% do Contrato.

Atenciosamente,

MÔNICA ARAÚJO

(65) 99976-8252

BUFFET SONIA BITTENCOURT - CNPJ: 37 317 389 0001/03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO LUCAS BITTENCOURT DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.317.389/0001-03

Certidão nº: 8444549/2025

Expedição: 13/02/2025, às 15:37:37

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO LUCAS BITTENCOURT DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.317.389/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO LUCAS BITTENCOURT DA COSTA
CNPJ: 37.317.389/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:32 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **F2D0.BF87.FD6E.5B95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.317.389/0001-03

Razão Social: BRUNO LUCAS BITTENCOURT DA COSTA

Endereço: RUA PALERMO / JARDIM ITALIA / CUIABA / MT / 78060-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710495616054634

Informação obtida em 13/02/2025 15:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.004896/2024-71**

Interessado: **SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, a ser realizada em 14/03/2025;
2. Após os procedimentos necessários para a formalização da contratação, informo que a empresa SPEKULA SALGADOS E BUFFET apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, estando ela com todas as certidões regulares conforme os docs. SEI 39681550 e 39731962;
3. Desta forma, realizadas todas as tarefas a cargo da Equipe de Planejamento, encaminhe-se ao SELOG/SR/PF/MT para conhecimento e providências pertinentes.

JULIANA CARDOSO MARQUES
AADM - Mat. 12.440
NAD/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 17/02/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39803386&crc=98B6E6E4.
Código verificador: **39803386** e Código CRC: **98B6E6E4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, a ser realizada em 14/03/2025;
2. Considerando o despacho NAD/SR/PF/MT (39803386).
3. Encaminhe-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para providências cabíveis.

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS, Chefe de Setor**, em 17/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39757470&crc=9D62B2A0.
Código verificador: **39757470** e Código CRC: **9D62B2A0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

LISTA DE VERIFICAÇÃO [1]

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? [2]	SIM	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? [3]	SIM	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? [4]	SIM	
Consta documento de formalização de demanda? [5]	SIM	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? [6]	SIM	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? [7]	SIM	
Há Estudo Técnico Preliminar? [8]	SIM	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? [9]	NAO	Embora os itens ausente no ETP estejam no TR
Há Análise de Riscos? [10]	SIM	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? [11]	NÃO SE APLICA	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? [12]	NAO	Embora os itens ausente no ETP estejam no TR

Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? [13]	SIM	
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? [14]	NÃO	
Há termo de referência? [15]	SIM	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? [16]	NÃO	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	NÃO	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? [17]	NÃO SE APLICA	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? [18]	NÃO	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	NÃO SE APLICA	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? [19]	NÃO SE APLICA	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? [20]	SIM	
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? [21]	SIM	
Houve a autorização da autoridade competente? [22]	SIM	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? [23]	NÃO SE APLICA	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	

Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? [31]	SIM	
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? [32]	NÃO SE APLICA	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? [33]	SIM	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? [34]	NÃO	A DISPENSA SERÁ DIRETA
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? [35]	NÃO SE APLICA	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [36]	NÃO	ainda não foi regulamentada

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? [37]	NÃO	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? [38]	NÃO SE APLICA	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? [39]	NÃO SE APLICA	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? [40]	NÃO SE APLICA	

Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? [41]	NÃO SE APLICA	
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? [42]	NÃO SE APLICA	

<u>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? [43]	NÃO SE APLICA	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? [44]	NÃO SE APLICA	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? [45]	NÃO SE APLICA	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? [46]	NÃO SE APLICA	

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME 2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Resente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

Esta deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes dessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Am elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

Primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Em do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Além, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;

Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;

Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;

Lista 3A – Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;

Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.

Seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo 1: atende plenamente a exigência

o: não atende plenamente a exigência
o se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado
utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa
enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.
eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail i.modeloscontratacao@agu.gov.br.

Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada desse documento nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas no processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a este Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII, que tratam das contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 75, todos da Lei nº 14133/21.

Art. 18 da Lei 14133/21

Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

s.: os incisos obrigatórios são:

descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo, a conclusão da licitação;

- justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, que é aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos contratado.

¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹ Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

s.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações dispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previs orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

Art. 72, V, da Lei 14133/21.

s. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) §es de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal tratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las no respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 1º, §1º, da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.

Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.

Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.

Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.

Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

Art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

Art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

Art. 40, II, da Lei 14133/21.

Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

Art. 41, I, da Lei 14133/21.

Art. 41, III, da Lei 14133/21.

Art. 44 da Lei 14133/21.

Art. 47, I, da Lei 14133/21.

Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

Art. 48 da Lei 14133/21.

Art. 49 da Lei 14133/21.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 18/02/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39759496&crc=19BF66B3.
Código verificador: **39759496** e Código CRC: **19BF66B3**.

Referência: Processo nº 08320.000119/2025-38

SEI nº 39759496



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 36.888.568/0001-38

Emissão em 18/02/2025, 09:07

Nenhum registro incluído pela instituição credora

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/02/2025 09:08:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERGIO CARLOS DE PAIVA**
CNPJ: **36.888.568/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

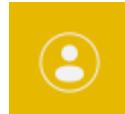
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ELIEZER GENTIL DE SOUZA

429 791 251 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[↑ Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Utilitários](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)[Consultar Situação do Fornecedor](#)**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

37.317.389/0001-03

Razão Social

PESQUISAR[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Selo de Segurança Digital

Divulgação no Setor

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



ELIEZER GENTIL DE SOUZA

429 791 251 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[Home](#)

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

[Sair](#)[Consultar Situação do Fornecedor](#)**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

45.400.891/0001-01

Razão Social

PESQUISAR[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Selo de Segurança Digital

Divulgação no Setor

Ovelha

D-U-N-S® Number
CNPJ/CPF informado não está
cadastrado.



ELIEZER GENTIL DE SOUZA

429 791 251 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[↑ Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Utilitários](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)[Consultar Situação do Fornecedor](#)**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

36.888.568/0001-38

Razão Social

PESQUISAR[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Selo de Segurança Digital

Divulgação no Setor
Obrigações FiscaisCNPJ/CPF informado não está
cadastrado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 39814974/2025-CPL/SELOG/SR/PF/MT

AO SELOG/SR/PF/MT

1. Trata-se de processo visando a contratação de serviços de fornecimento de *coffee break* para a posse do novo Superintendente.
2. O menor valor cotado foi de **R\$ 6.750,00**, pela Empresa Spekula, CNPJ 36.888.568/0001-38, que conta com as certidões obrigatórias regulares.
3. Considerando o valor, a despesa pode ser contratada por meio de dispensa de licitação, com base no Inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/2021.
4. Dispensa de Licitação pode ser feita de forma eletrônica, com a inclusão do Aviso de Dispensa, dando prazo de 03 dias para que empresas interessadas possam participar. Ou contratação direta com o fornecedor que enviou a cotação de menor valor, desde que possua as certidões obrigatórias regulares.
5. Nenhuma das 03 empresas que enviaram orçamento possui cadastro no SICAF, condição necessária para participar de Dispensa Eletrônica, não sendo impeditivo para ser contratada de forma direta.
6. Encaminhamos à Chefia Imediata para decisão sobre a forma de contratação (eletrônica ou direta) e autorização do Ordenador de Despesas para inclusão da Dispensa no portal compras.gov.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo 12.638
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 18/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39814974&crc=6BA1ABF8.
Código verificador: **39814974** e Código CRC: **6BA1ABF8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, a ser realizada em 14/03/2025;
2. Considerando a Informação nº 39814974/2025-CPL/SELOG/SR/PF/MT (39814974).
3. Encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para:
 - a)** Decisão sobre a forma de contratação (eletrônica ou direta), com sugestão de contratação pela forma direta pois não há impeditivo para esse tipo de contratação, já pela forma eletrônica as empresas necessitariam possuir o Cadastro SICAF;
 - b)** Autorização para inclusão da Dispensa no portal compras.gov.
4. Após, encaminhe-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para continuidade do processo.
5. Respeitosamente,

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS**, **Chefe de Setor**, em 18/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39819392&crc=58476388.
Código verificador: **39819392** e Código CRC: **58476388**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

1. Ciente e de acordo com o despacho da Chefia do SELOG/SR/MT (SEI 39819392);
2. **AUTORIZO** a contratação direta do serviço de coquetel para a cerimônia de posse deste subscritor, a ser realizada em 14/03/2025;
3. **AUTORIZO** também a inclusão da Dispensa no portal compras.gov.;
4. Ao **CPL/SELOG/SR/PF/MT** para prosseguimento do feito.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 18/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39820860&crc=3952189F.

Código verificador: **39820860** e Código CRC: **3952189F**.

Referência: Processo nº 08320.000119/2025-38

SEI nº 39820860



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, a ser realizada em 14/03/2025;
2. Considerando a Autorização SR/PF/MT (39820860).
3. Encaminhe-se ao CPL/SELOG/SR/PF/MT para continuidade do processo na modalidade de contratação direta sem disputa.

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS**, **Chefe de Setor**, em 19/02/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39763149&crc=2E58FC82.

Código verificador: **39763149** e Código CRC: **2E58FC82**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 37/2025

Última atualização 20/02/2025

[Entrar](#)**Unidade compradora:** 200374 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MT**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 20/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00394494000136-1-000143/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga; O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025, às 9h, com a presença de servidores, colaboradores, autoridades civis e militares e demais convidados.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces Trata-se de processo visando a contratação de serviços de fornecimento de coffee break para a posse do novo Superintendente, conforme TR.	1	R\$ 6.750,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MT

Informação nº 39879689/2025-CPL/SELOG/SR/PF/MT

• AO SELOG/SR/PF/MT

1. Trata-se de processo visando a contratação de serviços de fornecimento de *coffee break* para a posse do novo Superintendente.
2. A Contratação Direta 37/2025 foi publicada no PNCP ([39847242](#)) com o valor de R\$ 6.750,00 para a Empresa SÉRGIO CARLOS DE PAIVA (SPEKULA), CNPJ 36.888.568/0001-38.
3. **Falta aprovação do Ordenador de Despesas a respeito do Termo de Referência.**
4. Segue para ciência da Chefia Imediata e encaminhamento ao Superintendente Regional para aprovar em despacho o Termo de Referência e autorizar a emissão de nota de empenho pelo NEOF/SELOG/SR/PF/MT.

Atenciosamente,

Eliezer Gentil de Souza
Agente Administrativo
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER GENTIL DE SOUZA, Pregoeiro(a)**, em 20/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39879689&crc=0F5FE1B7.
Código verificador: **39879689** e Código CRC: **0F5FE1B7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, a ser realizada em 14/03/2025.
2. Considerando a Informação nº 39879689/2025-CPL/SELOG/SR/PF/MT (39879689).
3. Encaminhe-se ao Senhor Ordenador de Despesas para:
 - a) APROVAÇÃO** do Termo de Referência (39115691);
 - b) AUTORIZAÇÃO** da emissão de nota de empenho para contratação.
4. Caso aprovado e autorizado, encaminhe-se ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para providências.
5. Respeitosamente,
- 6.

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS**, **Chefe de Setor**, em 20/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39847513&crc=030B9790.
Código verificador: **39847513** e Código CRC: **030B9790**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **NEOF/SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

Interessado: **SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse deste subscritor, a ser realizada em 14/03/2025;
2. APROVO o Termo de Referência (39115691);
3. AUTORIZO a emissão de nota de empenho para contratação;
4. Encaminhe-se ao NEOF/SELOG/SR/PF/MT para providências.

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA, Superintendente Regional**, em 21/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39849173&crc=3A353CFD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39849173&crc=3A353CFD).

Código verificador: **39849173** e Código CRC: **3A353CFD**.

Data e hora da consulta: 24/02/2025 17:43

Usuário: ***.586.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200374	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0028-56	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA, 1205	78008-902
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(65)3927-9188

Ano	Tipo	Número
2025	NE	113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200374	PF99ON9AG25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/02/2025	Ordinário	08320.000119/2025-38	0,0000	6.750,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.888.568/0001-38	SERGIO CARLOS DE PAIVA	
Endereço		78030-193
BOTUCATU 05	ESQ C/ OIR JARDIM PRIMAVERA	
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	6251410

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

ATENDER DESPESA COM O FORNECIMENTO DE COQUETEL PARA A CERIMÔNIA DE POSSE DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025, AUTORIZAÇÃO SEI 39849173, PROCESSO Nº 08320.000119/2025-38.

Local da Entrega

CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Informação Complementar

20037406000372025 - UASG Minuta: 200374

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2025 19:25:59	Alteração

Data e hora da consulta: 24/02/2025 17:43

Usuário: ***.586.221-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.750,00

Subelemento 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Trata-se de processo visando a contratação de serviços de fornecimento de coffee break para a posse do novo Superintendente, conforme TR.	6.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/02/2025	Inclusão	1,00000	6.750,0000	6.750,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

FABRÍCIO FERNANDO DIOGO BRAGA

***.838.296-**

21/02/2025 19:25:59

Gestor Financeiro

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

***.229.941-**

21/02/2025 15:55:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/02/2025 19:25:59	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NEOF/SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **Emissão de empenho**

Destino: **CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO - CONFREG/SR/PF/MT, SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

Interessado: **SR/PF/MT**

1. Em atenção ao Despacho 39849173, foi emitido o empenho 2025NE000035 (39932886) para atender as despesas com a contratação.

2. Encaminhe-se à CONFREG/SR/PF/MT e ao SELOG/SR/PF/MT para as providências de seu mister.

FERNANDA F. R. GIUSTI
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FELICIANI RODRIGUES GIUSTI, Agente Administrativo(a)**, em 24/02/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39946015&crc=4C222C28.
Código verificador: **39946015** e Código CRC: **4C222C28**.

Referência: Processo nº 08320.000119/2025-38

SEI nº 39946015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/MT

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL - CERIMÔNIA DE POSSE SR/PF/MT**

Destino: **NAD/SR/PF/MT**

Processo: **08320.000119/2025-38**

Interessado: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO - SR/PF/MT**

1. Trata-se de expediente para a contratação de serviço de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga, a ser realizada em 14/03/2025.
2. Considerando a Nota de Empenho - NE 2025NE000035 (39932886).
3. Encaminhe-se ao NAD/SR/PF/MT para demais providências.

RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS

Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MT



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA TELLES DE SOUZA CAMPOS, Chefe de Setor**, em 25/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39991546&crc=BDCF1BDB.
Código verificador: **39991546** e Código CRC: **BDCF1BDB**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/MT

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 340/2025-NAD/SR/PF/MT

Processo nº 08320.000119/2025-38

DADOS DO SOLICITANTE				
NOME: Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso			PROJETO: Cerimônia de Posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso	
Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.205 - Araés, Cuiabá - MT, 78008- 902		Cidade: Cuiabá	UF: MT	CNPJ: 00.394.494/0028-56
Telefone: (65) 3927-9307	Fax:	CONTATO:	E-mail: cs.srmt@pf.gov.br	

DADOS DO FORNECEDOR				
NOME: SERGIO CARLOS DE PAIVA (Spekula Salgados e Buffet)				
Endereço: Rua: Botucatu, nº 05, Bairro Jardim Primavera		Cidade: Cuiabá	UF: MT	CNPJ: 36.888.568/0001-38
Telefone: (65) 3322-3366	Fax:	CONTATO:	E-mail: spekula@spekula.com.br	

OBJETIVO				
Fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga. O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025.				

Início da solenidade 9h - Início do buffet: entre 9h30 e 11h - Com serviço de uma hora e trinta minutos.

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDA EM SUA PROPOSTA OU NO PROCESSO LICITATÓRIO, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

CARDAPIO: BUFFET DE LANCHES

- SALADA DE FRUTAS; • CREME DE LEITE; • BAGUETE RECHEADA COM PEITO DE PERU, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE; • LANCHE NATURAL DE FRANGO; • 03 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS; • 02 TIPOS DE SALGADOS FRITOS (PASTEL DE CARNE E COXINHA) • BOLO DE QUEIJO; • BOLO DE ARROZ; • BOLO DE CHOCOLATE C/ COBERTURA;

BEBIDAS:

- REFRIGERANTE DIET E CONVENCIONAL; • SUCO NATURAL DOIS TIPOS; • CHOCOLATE QUENTE; • CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR; • ÁGUA;

SERVIÇOS:

- TODO O MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIOS PARA UM ATENDIMENTO FINO E PERSONALIZADO, LOUÇAS EM INOX, COPOS DE VIDROS, XICARAS EM PORCELANA BRANCA, GUARDANAPOS DESCARTAVEIS, ATENDENTE DE BUFFET, 2 GARCONS PARA ATENDER O BUFFET

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Hall do Auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo

Início da solenidade 9h - Início do buffet: entre 9h30 e 11h - Com serviço de uma hora e trinta minutos.

PRAZO DE ENTREGA: FRETE: () INCLUSO A PAGAR OUTROS

RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO / RECEBIMENTO (nome, contato e e-mail):

Nome: Juliana Cardoso Marques

E-mail: juliana.jcm@pf.gov.br

Celular: 61 99321-4210

Observações:

A presente “ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS” obedecerá aos seguintes termos e condições:

1. O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.

Concorda o Fornecedor/Prestador de Serviço que todas as mercadorias e/ou serviços constantes da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”**, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim o

desejar a CONTRATANTE, a refazer/recompor os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONTRATANTE, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.

2. O Fornecedor/Prestador de Serviço assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor/Prestador de Serviços quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
3. A responsabilidade da CONTRATANTE na execução da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** como subcontratação ou subempreitada.
4. As mercadorias e/ou serviços deverão ser entregues/executados no local indicado pelo CONTRATANTE na presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias/serviços estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da CONTRATANTE, correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias/serviços que oferece, bem como pelos seguros e outros, relativos à prestação dos serviços, sempre que expressamente e por escrito não se convencione o contrário.
5. Nenhum adicional de preço será devido pela CONTRATANTE, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
6. A data da aceitação dos serviços pela CONTRATANTE fixará o termo inicial para a forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outro modo.
7. O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa conforme Edital.
8. O pagamento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** far-se-á, preferencialmente, via Ordem Bancária, ou por outra forma previamente acordada com o Fornecedor/Prestador de Serviço.
9. O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** depende de prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARDOSO MARQUES, Agente Administrativo(a)**, em 06/03/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40039676&crc=2B37C559.

Código verificador: **40039676** e Código CRC: **2B37C559**.

Data de Envio:

06/03/2025 15:09:51

De:

PF/nad.srmt@pf.gov.br <nad.srmt@pf.gov.br>

Para:

spekula@spekula.com.br

Assunto:

Coquetel - Polícia Federal - 14/03/2025

Mensagem:

Boa tarde,

Encaminhamos anexa a Ordem de Serviço nº 340/2025-NAD/SR/PF/MT, referente ao fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga.

O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025.

Solicitamos confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Comunicação Social da Polícia Federal em Mato Grosso

Contato: (65) 99218-6164

E-mail: cs.srmt@pf.gov.br

Anexos:

[Ordem_de_Servico_ou_de_Fornecimento_de_Bens_40039676.html](#)

Data de Envio:

06/03/2025 16:54:51

De:

PF/nad.srmt@pf.gov.br <nad.srmt@pf.gov.br>

Para:

spekula@spekula.com.br

Assunto:

Coquetel - Polícia Federal - 14/03/2025

Mensagem:

Boa tarde,

Reencaminhamos anexa a Ordem de Serviço nº 340/2025-NAD/SR/PF/MT, referente ao fornecimento de coquetel para a cerimônia de posse do Superintendente Regional da PF em Mato Grosso, DPF Fabrício Fernando Diogo Braga.

O evento acontecerá no auditório do Tribunal Regional Eleitoral em Mato Grosso, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, no dia 14/03/2025.

Solicitamos confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Comunicação Social da Polícia Federal em Mato Grosso

Contato: (65) 99218-6164

E-mail: cs.srmt@pf.gov.br

Anexos:

Ordem_de_Servico_ou_de_Fornecimento_de_Bens_40039676.html

OS Spekula.pdf

E_mail_40045687.html